



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**Ata de Apreciação para contratação de profissional legalmente habilitado para prestação dos serviços de assessoria administrativa e jurídica envolvendo a atuação em causas de interesse deste Município, seja no pólo passivo ou ativo; atuação em assuntos contenciosos e não contenciosos; elaboração de pareceres em direito administrativo e demais ramos da ciência jurídica; elaboração de minuta de Projetos de Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos administrativos internos e externos; apreciação jurídica de textos legais; elaboração de vetos; assessoramento a todos os órgãos do Município, especialmente apoio na regularização da dívida ativa do Município.**

Aos quinze dias do mês de janeiro de 2019, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de contratação de profissional legalmente habilitado para prestação dos serviços de assessoria administrativa e jurídica envolvendo a atuação em causas de interesse deste Município, seja no pólo passivo ou ativo; atuação em assuntos contenciosos e não contenciosos; elaboração de pareceres em direito administrativo e demais ramos da ciência jurídica; elaboração de minuta de Projetos de Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos administrativos internos e externos; apreciação jurídica de textos legais; elaboração de vetos; assessoramento a todos os órgãos do Município, especialmente apoio na regularização da dívida ativa do Município. Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a Dispensa de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar na presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

  
**Paulo Bonizetti da Silva**

**Presidente da Comissão de Licitação**

  
**Rosângela Maria Moreira**

**Membro da Comissão**

  
**Maria Renata Coelho**

**Membro da Comissão**



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Atendendo à solicitação do Prefeito Municipal, este Setor de Licitação procedeu aos trâmites legais adequados às características do objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para contratação de profissional legalmente habilitado para prestação dos serviços de assessoria administrativa e jurídica envolvendo a atuação em causas de interesse deste Município, seja no pólo passivo ou ativo; atuação em assuntos contenciosos e não contenciosos; elaboração de pareceres em direito administrativo e demais ramos da ciência jurídica; elaboração de minuta de Projetos de Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos administrativos internos e externos; apreciação jurídica de textos legais; elaboração de vetos; assessoramento a todos os órgãos do Município, especialmente apoio na regularização da dívida ativa do Município.


Registramos, neste ponto, que a pretendida prestação dos serviços é de suma importância para pleno atendimento das demandas da Administração Municipal, durante os 03(três) primeiros meses do presente exercício, até que se conclua o respectivo processo licitatório anual 2019.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da **DISPENSA Nº 01/2019**.

Dores do Turvo/MG, 15 de janeiro de 2019.

  
**Paulo Donizetti da Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
**Rosângela Maria Moreira**  
Membro da Comissão

  
**Maria Renata Coelho**  
Membro da Comissão



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

#### Ref.:

Contratação de profissional legalmente habilitado para prestação dos serviços de assessoria administrativa e jurídica envolvendo a atuação em causas de interesse deste Município, seja no pólo passivo ou ativo; atuação em assuntos contenciosos e não contenciosos; elaboração de pareceres em direito administrativo e demais ramos da ciência jurídica; elaboração de minuta de Projetos de Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos administrativos internos e externos; apreciação jurídica de textos legais; elaboração de vetos; assessoramento a todos os órgãos do Município, especialmente apoio na regularização da dívida ativa do Município.

De acordo com a proposta apresentada, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o artigo 24 da Lei 8.666/93, verifica-se dos autos que o profissional Dr. Fábio Júnior dos Santos, inscrito no CPF 042.373.496-24, ofertou a proposta financeiramente mais vantajosa para a Administração Municipal, no importe de R\$ 16.500,00 (dezesesse mil e quinhentos reais), a ser pago em 03(três) parcelas de R\$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais).

Desta feita, submetemos, na oportunidade, todo o processo a elevada consideração de Vossa Excelência, o Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, para fins de **DESPACHO** e **RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.

Dores do Turvo/MG, 15 de janeiro de 2019.

**Paulo Donizetti da Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Rosângela Maria Moreira**  
Membro da Comissão

**Maria Renata Coelho**  
Membro da Comissão